

EDITAL Nº 31/2019 – SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido do Edital 35/2018 - SEJU,

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Técnico Administrativo relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 5º andar - Ala D, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia **14 de outubro de 2019, às 14h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU.

2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.

3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU, dentro do número de vagas previstas no **Anexo II**, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia **16 de outubro de 2019**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.4, letras "e", "i", "j", "k" e "l" do Edital nº 35/2018-SEJU.

5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;

- a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
- b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 35/2018 - SEJU.

6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.9 do Edital nº 35/2018 – SEJU.

7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 07 de outubro 2019.

Adayr Cabral Filho,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

**Anexo I do Edital nº 31/2019 - SEJUF
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS**

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Def
NELSON GONALVES PINTO NETO	8102794	34
ANA ENAUREA PLANTES MACHADO	91552620	35

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Ampla
ADHAN VINICIUS HEIMOSKI PEREIRA	93568494	311
LUIZ ALBERTO SZENCZUK FILHO	70864371	312
RACHEL CANDAL DA SILVEIRA LIMA	4089749198	313
ANDERSON GONÇALVES CORDEIRO	96070365	314
TAIANY MARIA RIGHETTO	95819958	315
BRUNA DAIANE JUST	100899752	316
CLAUDIA DE MELO	77906606	317
FERNANDA BUENO PRESTES ALVES	87959503	318

**Anexo II do Edital nº 31/2019 - SEJUF
QUADRO – NÚMERO DE VAGAS**

LOCALIDADE CURITIBA			
	DEFICIENTE	AFRO	AMPLA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	0	4